



COMISSÃO ESTADUAL DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre - SISA

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESTADUAL DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – CEVA DO SISTEMA DE INCENTIVOS A SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ACRE – SISA DO ANO DE 2018.

Às 10h do dia onze de dezembro de 2018 reuniram-se na sala de projetos da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, a Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento – CEVA nas pessoas da Sra. Adelaide de Fátima (coordenadora geral), Edegard de Deus (SEMA), Magaly Medeiros (IMC), Jocicleide (Rede Acreana de Mulheres), Erico Rodrigues (PGE), Camila (Assimanejo), Maria Luíza Pinheiro Uchoa (CPI), Eufraan Amaral (EMBRAPA-AC), juntamente com Roger Daniel Recco (UCP – SEPLAN) e as Sras Christiane Ehringhaus e Christiane Kunze, ambas do Banco Alemão KfW, que participaram da reunião por meio de teleconferência. A pauta principal da reunião foi a discussão sobre as ressalvas apontadas na aprovação do PDI 02 ocorrida na última reunião do dia sete de dezembro de 2018, cujo tema foi a destinação do valor pertinente a Contratação da Consultoria Internacional. O Banco Alemão sugeriu a inclusão dos valores referentes a consultoria internacional em sua totalidade no PDI 02, que corresponde a aproximadamente 1 MIO de euros. Na reunião do dia sete de dezembro de 2018, durante a apresentação da proposta pela UCP REM SEPLAN, pertinente ao PDI 02, foi demonstrado no componente SISA e Mecanismos de REDD, um montante de 900 mil euros para a referida consultoria, sendo destinado a primeira parcela de 250 mil Euros no PDI 02 e o restante nos PDIs futuros, cujos membros da CEVA não concordaram com o valor e que deveria ser analisado e discutido pela CEVA juntamente com o KfW. Entretanto no dia onze de dezembro de 2018, o Banco KfW enviou uma proposta onde a reserva do valor deveria ser mantida no PDI 02, ainda com um aumento de 200 mil Euros, totalizando um montante de 1,1 MIO de euros para a consultoria internacional e, que esses recursos deveriam ser oriundos das seguintes linhas do PDI: SP Produção familiar (cadeia do mel , cadeia óleos



Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre - SISA

florestais, AT agroflorestal, SAFs, Regularização ambiental, Economia criativa), SP da pecuária diversificada sustentável (lavoura pecuária floresta e piscicultura) e no fortalecimento institucional – totalizando um monte de 1,1 MIO de euros. A proposta foi apresentada pela Sra Christiane Ehringhaus, que defendeu a necessidade de se garantir o recurso agora, uma vez que as empresas internacionais não aceitariam assinar um contrato desse porte sem a garantia do recurso reservado numa conta e que o momento político acentua a necessidade. A Sra. Maria Jocicleide ponderou que entendia a necessidade da consultoria, porém achava o volume de recurso muito alto para uma consultoria internacional e ainda que o mesmo não deveria ser retirado dos 70% destinado aos beneficiários do programa. Assim, propôs que o custo da consultoria fosse dividido entre o Banco KfW e o Programa no REM Acre, entretanto recebeu resposta negativa do banco em função da impossibilidade do banco em custear e que era acordo contratual. A Sra Adelaide de Fatima, a Sra. Malu, a Diretora do IMC e o Secretário Edegard de Deus concordaram com a Sra. Maria Jocicleide e também demonstraram sua preocupação em utilizar recursos dos 70% para essa atividade. Entendendo a CEVA, mesmo considerando um montante alto para a contratação de uma consultoria e que o recursos seria de suma importância para as atividades previstas na Estratégia de Repartição de Benefícios, aprovou a destinação do montante aproximado de 1 MIO de euros, mas da seguinte forma: os recursos destinados a esta atividade fosse distribuído nos PDI 01 e 02 de forma que não interferisse nos percentuais acordados na ERB, utilizando de forma parcial e/ou total dos recursos de rendimentos, diferença cambial e se necessário, ai sim, recursos não executados nos Subprogramas e respectivas linhas, bem como no componente SISA/REDD após a revisão e replanejamento do PDI 01. A Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento pediu para estudar um pouco mais a proposta e definir a forma que o recurso para consultoria internacional seria alocado dentro do Programa REM Acre Fase II. Dessa forma, os membros da CEVA definiram que até o final dia onze dezembro de 2018 (terça-feira) seria enviada por meio desta Ata, uma proposta ao Banco KfW. Proposta: aprovação do montante aproximado de 1 MIO de euros, da seguinte forma: os recursos destinados a esta atividade

21



Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre - SISA

serão distribuídos nos PDI 01 e 02, utilizando de forma parcial e/ou total dos recursos de rendimentos, diferença cambial e se necessário, aí sim, recursos não executados nos Subprogramas e respectivas linhas, bem como no componente SISA/REDD após a revisão e replanejamento do PDI 01. Também, deverá a UCP REM SEPLAN bloquear na conta do Programa REM Acre Fase II, após a internalização da segunda parcela do primeiro desembolso e do desembolso pertinente ao PDI 02, o montante aproximado de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), advindos 77,30% do PDI 01 e 22,70% advindos do PDI 02. O contrato com a Consultoria Internacional deverá observar Cláusulas de riscos como a interrupção do Contrato em face a não performance previstas nos Contratos de Contribuição Financeira e Financeiro de Implementação e, no acordo em Separado. Ficou acordado ainda que na próxima reunião da CEVA será definido cronograma para detalhamento do PDI no ano de 2019.

Sendo assim a Secretaria Executiva da Ceva lavrou a presente Ata, assinada pela Coordenadora da Comissão, Sra. Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira.

Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira
Coordenadora da CEVA

Registre-se e Publique-se.